



Processo nº 00003/2023

Parecer nº 194/2023 CEC/RS

*Projeto “FESTIVAL REGIONAL DA
CANÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS GRUPOS
DA 3ª IDADE - 1ª EDIÇÃO - 2023” .*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	5,00



Projeto que será realizado para da 3ª idade, existentes nos municípios de Senador Salgado Filho, Santa Rosa, Giruá, Novo Machado, Tuparendi, Porto Mauá, Sete de Setembro, Tucunduva e Guarani das Missões.

Evento que será realizado pela primeira vez e que pretende apresentar um Festival de Interpretação de Músicas, de diferentes gêneros musicais, direcionado a pessoas que tenham acima de 50 anos. Eles sinalizam como “Melhor Idade”, mas pela legislação, a 3ª idade é compreendida de pessoas acima dos 60 anos.

Considero uma proposta inovadora, uma vez que Festivais de Música, em sua maioria, não possuem um direcionamento para determinada faixa etária. Neste caso, apesar de focar apenas o segmento da música, o projeto oportuniza que pessoas acima de 50 anos possam participar de um evento e mostrar seus talentos, muitas vezes escondidos, justamente pela falta de oportunidade. Além disso, o projeto vai contar com uma banda profissional, que vai acompanhar o concorrente, ao vivo.

O principal objetivo do Festival Regional da Canção e Integração entre os Grupos da 3ª Idade é resgatar o hábito de cantar, um antigo costume entre as pessoas idosas. A realização do evento pretende oportunizar ao máximo a participação de todos os grupos formados que eventualmente se encontram nos chamados “encontros da 3ª idade”.

Além disso, ao analisar os objetivos do projeto, é nítida a preocupação em oportunizar que esse nicho da sociedade tenha acesso às atividades culturais diferentes, uma vez que em muitos grupos da Melhor Idade, os encontros são

apenas para dançar;

Neste caso, a proposta do evento oportuniza e democratiza o acesso à cultura para diferentes grupos sociais.

Na questão da Acessibilidade, o proponente informa que haverá uma organização especial dos espaços destinados aos idosos. No pedido de revisão de nota, o proponente informa que será disponibilizado dois casais de pessoas mais jovens para que auxiliem estas pessoas desde a descida dos ônibus e os conduzem até o interior do clube ou salão onde acontecem os festivais, para que se acomodem nas cadeiras ali existentes. Outra adequação feita é a inserção de um intérprete de libras, para auxiliar na compreensão de eventuais deficientes auditivos, que os auxiliará na interpretação e tradução do que é apresentado no palco. Sugere-se, para os futuros pedidos de revisão de nota seja anexado, dentro do arquivo em PDF, uma tabela de valores atualizadas, já que não há possibilidade de mudanças e inclusões de rubricas no sistema. Isso servirá como forma de comprovação das alterações feitas no projeto.

O proponente coloca uma observação quanto as cidades de Santa Rosa e Giruá que constam 4 e 2 vezes respectivamente, por que ali existem mais grupos organizados, porém os festivais serão realizados em bairros distintos.

O proponente justifica nesse quesito que a realização do Festival foi pensada, uma vez que a região Noroeste do Rio Grande do Sul apresenta um expressivo número de habitantes mais idosos ou que se enquadram na chamada 3ª Idade. Ele fala da importância dessas pessoas para o desenvolvimentos das cidades. Porém, o com o passar do tempo, esse grupo acaba sendo “deixado de lado” muitas vezes, o que provoca o desenvolvimento de problemas sociais e de saúde, como a depressão, uma vez que eles acabam se achando como “peso no mundo”.

O evento será gratuito, sem cobrança de ingressos e ainda será oferecido, também sem cobrança, o transporte para levar os idosos aos locais onde ocorrerão as apresentações. Essa ação será coordenada e desenvolvida pelas prefeituras dos municípios envolvidos. É desta forma que as prefeituras participam, não com um aporte financeiro direto, mas através da disposição de ônibus para o deslocamento destes grupos, ações que irão se repetir ao longo da realização do projeto em análise. Cedência de espaços públicos por parte das prefeituras municipais fazem parte da contrapartida dos municípios, e outro são cedidos pelas as Paróquias.

Valores para troféus bem altos. Neste pedido de reavaliação de nota, o proponente informou que foi retirado o pagamento do Coordenador de Marketing do Evento, que também seria responsável pela confecção dos troféus, resultando no pagamento duplo para tal serviço. O proponente informou que esta rubrica teria sido um descuido de sua parte. A confecção dos troféus na verdade cabe a uma empresa profissional, citada na planilha de custos, que receberá o valor ali constante. Imaginamos que o valor posto (considerado um pouco elevado), não seja fator decisivo para a avaliação global do projeto, até porque agora não daria mais para mexer nos valores, que alteraria todo o projeto.

O projeto é 100% LIC. Não tem aporte financeiro de outros locais. As prefeituras serão responsáveis em disponibilizar o transporte para os idosos. Porém, numa análise mais profunda, o evento é promovido por uma empresa privada, onde apresenta cartas de intenção de patrocínio que juntas já somam mais de 50% do valor solicitado. Além disso, cabe salientar que há participação do setor público na disponibilidade dos transportes para os idosos e cedência dos espaços onde ocorrerão as etapas.

Considero um projeto relevante, uma vez que viabiliza a possibilidade de idosos participarem de uma atividade diferente do que estão acostumados. Além disso, segundo o proponente, o projeto oportuniza que os participantes resgatem aspectos da cultura regional, a musicalidade, herança deixada pelos antepassados. O projeto é relevante também, uma vez que a maioria dos idosos que participam dos grupos da 3ª idade nos municípios participantes do festival, já são aposentados e que boa parte da renda é revertida para a compra de medicamentos e manutenção das condições básicas de sobrevivência, ou seja, logo, não há possibilidade de muitos recursos para momentos de lazer e diversão. Por isso, a realização do Festival é uma forma de oportunizar a esse nicho da sociedade, um momento de alegria, em paralelo com a vivência diária dessas pessoas.

O projeto pertence a RF 7, uma das regiões que menos recebeu aporte financeiro do Sistema Pro-Cultura em 2022. Além disso, por ser um festival voltado a idosos, acredito que sim, mereça nota máxima neste quesito.

Na primeira avaliação, o projeto apresentou duas cartas de intenção de patrocínio que, juntas, contabilizam R\$ 140 mil. O valor total do projeto é de R\$ 398,8 mil, ou seja 35,10% do valor total. Havia também mais uma carta que não possui valor, mas apenas o interesse. No entanto, no pedido de reavaliação de nota o proponente informou neste pedido de Revisão de Nota, a participação da Cooperativa Mista São Luiz, que estará patrocinando uma cota no valor de R\$ 80 mil, garantindo mais de 50% do valor.

Em conclusão, o projeto **“FESTIVAL REGIONAL DA CANÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS GRUPOS DA 3ª IDADE - 1ª EDIÇÃO - 2023”** está apto à receber financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 398.800,00** (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00003/2023

*Projeto “FESTIVAL REGIONAL DA
CANÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS GRUPOS
DA 3º IDADE - 1ª EDIÇÃO - 2023” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		4,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,75

Projeto que será realizado para da 3ª idade, existentes nos municípios de Senador Salgado Filho, Santa Rosa, Giruá, Novo Machado, Tuparendi, Porto Mauá, Sete de Setembro, Tucunduva e Guarani das Missões.

Evento que será realizado pela primeira vez e que pretende apresentar um Festival de Interpretação de Músicas, de diferentes gêneros musicais, direcionado a pessoas que tenham acima de 50 anos.

Assim como na primeira avaliação realizada em novembro de 2022, continuo considerando uma proposta inovadora, uma vez que Festivais de Música, em sua maioria, não possuem um direcionamento para determinada faixa etária. Neste caso, apesar de focar apenas o segmento da música, o projeto oportuniza que pessoas acima de 50 anos possam participar de um evento e mostrar seus talentos, muitas vezes escondidos, justamente pela falta de oportunidade. Além disso, o projeto vai contar com uma banda profissional, que vai acompanhar o concorrente, ao vivo.

A justificativa do proponente em apresentar um projeto neste formato visa oportunizar aos idosos a possibilidade de cantar e resgatar este hábito, antigo costume entre as pessoas idosas. A realização do evento pretende oportunizar ao máximo a participação de todos os grupos formados que eventualmente se encontram nos chamados “encontros da 3ª idade”.

Considerando que o projeto já foi avaliado por este conselheiro no ano passado, reafirmo a nítida preocupação em oportunizar que esse nicho da sociedade tenha acesso às atividades culturais diferentes, uma vez que em muitos grupos da Melhor Idade, os encontros são apenas para dançar. Neste caso, a proposta do evento oportuniza e democratiza o acesso à cultura para diferentes grupos sociais.

Chama a atenção deste conselheiro relator, que no quesito Acessibilidade, o proponente manteve as mesmas ideias, não inserindo outros mecanismos que pudessem auxiliar e fortalecer o acesso de pessoas com alguma deficiência no Festival, sejam elas participantes (intérpretes) ou como plateia. Apesar da indicação feita na avaliação anterior, o proponente não inseriu intérprete em libras ou algum profissional direcionado a questão de acessibilidade. A única definição de acessibilidade

apresentada pelo proponente seria o acesso gratuito ao festival, neste caso, recebendo nota máxima no quesito Democratização do Acesso e Gratuitidade.

A Pluralidade é contemplada, uma vez que o projeto será realizado em 10 municípios, garantindo assim a diversidade cultural e étnica, ponto que também considero importante.

O proponente justifica nesse quesito que a realização do Festival foi pensada, uma vez que a região Noroeste do Rio Grande do Sul apresenta um expressivo número de habitantes mais idosos ou que se enquadram na chamada 3ª Idade, além de ser uma forma de dar espaço e valorização a este grupo da sociedade, muitas vezes, marginalizado e esquecido.

Não há incentivos financeiros do proponente e nem de prefeituras. Conforme o proponente, o setor público participará do evento com a colocação de transporte gratuito aos idosos até os locais de apresentação, bem como, a cedência dos espaços onde ocorrerão as fases.

Ressalto positivamente as premiações em dinheiro aos participantes. Assim como na avaliação anterior, considere os valores pagos à confecção de troféus elevado. Cabe também uma observação aqui, já que o proponente fala que o coordenador de Marketing do evento ficaria responsável pela confecção dos troféus. No entanto, na planilha, há uma empresa que receberia o valor para essa confecção.

A proposta é totalmente relevante, já que viabiliza e oportuniza um referido grupo da sociedade a participar de uma atividade totalmente diferente daquilo que é do cotidiano. Além disso, segundo o proponente, o projeto oportuniza que os participantes resgatem aspectos da cultura regional, a musicalidade, herança deixada pelos antepassados.

Cabe salientar, mais uma vez, que o projeto é relevante também, uma vez que a maioria dos idosos que participam dos grupos da 3ª idade nos municípios participantes do festival, já são aposentados e que boa parte da renda é revertida para a compra de medicamentos e manutenção das condições básicas de sobrevivência, ou seja, logo, não há possibilidade de muitos recursos para momentos de lazer e diversão. Por isso, a realização do Festival é uma forma de oportunizar a esse nicho da sociedade, um momento de alegria, em paralelo com a vivência diária dessas pessoas.

O projeto apresenta duas cartas de intenção de patrocínio que, juntas, contabilizam R\$ 140 mil. O valor total do projeto é de R\$ 398,8 mil, ou seja 35,10% do valor total. Há mais uma carta que não possui valor, mas apenas o interesse.

Por fim, cabe ressaltar a importância de um evento desse porte à RF 7, uma das regiões que menos recebeu aporte financeiro do Sistema Pro-Cultura em 2022. Além disso, por ser um festival voltado a idosos, acredito que sim, mereça participar da priorização.

Em conclusão, o projeto **“FESTIVAL REGIONAL DA CANÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS GRUPOS DA 3ª IDADE - 1ª EDIÇÃO - 2023”** está apto à receber financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 398.800,00** (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 01 de março de 2023.